

LEI MUNICIPAL N° 2663 DE 03 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: "DENOMINA DE MARIA APARECIDA ANTÔNIO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "MARIA APARECIDA ANTONIO", a Rua 33 localizada no Bairro Recanto Feliz, no distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 162/2015

Autor: Nedino Pereira de Carvalho